



LEI Nº 1.095

de 15 de outubro de 1980.

"Autoriza a abertura de crédito especial e contém outras providências".


A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

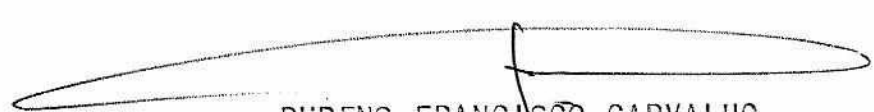
Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um crédito especial no valor de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) para conclusão da reforma do prédio do Fórum.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 15 de outubro de 1980.


ENG. RONALDO DE AZEVEDO CARVALHO
- Prefeito Municipal -


RUBENS FRANCISCO CARVALHO
- Secretário -

